PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº32/ 2022

Concede o título de Cidadão Soteropolitano a Frei Gilson de Jesus Marinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Frei Gilson de Jesus Marinho.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de maio de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Escolho o Frei Gilson de Jesus Marinho como merecedor do Título de Cidadão Soteropolitano em virtude de suas relevantes funções para as igrejas de Salvador com seu importante papel evangelizador, atraindo e conduzindo cada vez mais as pessoas para o caminho de Cristo.

Sergipano, solteiro, nascido em 27/11/1974, filho de Agnaldo Marinho e Regina de Jesus Marinho, Gilson de Jesus é graduado em Filosofia, pelo Seminário Maior Nossa Senhora da Conceição, Aracaju/SE além de obeter bacharelado em Teologia pela Faculdade São Bento da Bahia em Salvador/BA.

Sua vida religiosa teve início com o seu Batismo no dia 15(quize) de junho de 1975, na Paróquia de Santo Antônio e Almas- Itabahiana/BA, passando por sua Confirmação em Aracaju/SE; Postulado I em Alagoinhas/BA; Postulado II, em Vitória da Conquista/BA; Noviciado e Profissão Temporária em Esplanada/BA para finalmente começar no município de Salvador/BA sua função Perpétua tendo início no dia 05(cinco) de dezembro de 2019, no Convento Nossa senhora da Piedade em Salvador/BA. Ademais, no município supramencionado teve importante papel no Ministério de leitor e acólito além da sua Ordenação Diaconal. Vale ressaltar que sua última grande nomeação até o momento foi no dia 17(dezessete) de dezembro de 2011, na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Aracaju/BA.

Ao se tratar de suas atividades em Salvador/BA, Frei Gilson contribuiu no período de 2008 à 2019 na Fraternidade Frei Urbano no auxílio da Economia Provincial, Assistência Espiritual das Obras Sociais de Irmã Dulce; de 2010 à 2013 na Cúria Provincial atuou como Secretário Provincial e em 2011 à 2013 na Igreja Nossa Senhora da Piedade foi Reitor da Igreja.

Diante do reconhecimento do seu trabalho e empenho para com as Igrejas Católicas da cidade do Salvador, lembrando do importante papel de um evagelizador em nossa cidade, concedo o título de cidadão soteropolitano ao Frei Gilson de Jesus Marinho e conto com a anuência dos meus Pares para concretizar esse escopo.

Salvador, 02 de maio de 2022 .

JOCEVAL RODRIGUES